



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE FEVEREIRO DE 2011

-----No dia oito e Fevereiro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior do Município, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, solicitando a introdução dos seguintes pontos:-----

2.10 - CORTA-MATO DISTRITAL DO DESPORTO ESCOLAR DE COIMBRA E TÁBUA-----

2.11 - CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-

2.12 – ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA / CONCURSO POR AJUSTE DIRETO-----

2.13 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/MARIA DE FÁTIMA GARCIA MATOS MARTINS-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade introduzir os citados pontos na ordem de trabalhos.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos:-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- 2.1 – NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA CABREIRA “O PASSADO NO PRESENTE. MOMENTOS DO QUOTIDIANO NA ALDEIA DA CABREIRA»/CANDIDATURA AO PRODER-----
- 2.2 – CENTRO INTERPRETATIVO DA RESINA/CANDIDATURA AO SUBPROGRAMA 3 DO PRODER-----
- 2.3 – PLANO DE ALDEIA – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DOS CASTANHEIROS – PENA”/CANDIDATURA AO SUBPROGRAMA 3 DO PRODER-----
- 2.4 – RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUTURAS DA ALDEIA DO LOURAL – ESPAÇOS PÚBLICOS/CANDIDATURA AO PRODER-----
- 2.5 – FUNDAÇÃO MEMÓRIA DA BEIRA SERRA – A COMARCA DE ARGANIL/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO-----
- 2.6 - INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA/PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO-----
- 2.7 – PAÇOS DO CONCELHO – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO – OCUPAÇÃO DA PROPRIEDADE DO SR. MIGUEL LUÍS MARTINS ALVES FORTUNATO/PARECER JURÍDICO-----
- 2.8 – RECLAMAÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA-----
- 2.9 – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DE GÓIS-----
- ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----
- 2.10 - CORTA-MATO DISTRITAL DO DESPORTO ESCOLAR DE COIMBRA E TÁBUA-----
- 2.11 - CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----
- 2.12 – ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA / CONCURSO POR AJUSTE DIRETO-----
- 2.13 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/MARIA DE FÁTIMA GARCIA MATOS MARTINS-----
- 3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----
- 3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
- 3.2 – PAGAMENTOS-----
- 3.3 – REQUISIÇÕES-----
- 3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----
- 3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3.6 – REGULAMENTO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS---

3.7 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DESTINADOS À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO/ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2011-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e cinco de Janeiro do ano de dois mil e onze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA CABREIRA “O PASSADO NO PRESENTE. MOMENTOS DO QUOTIDIANO NA ALDEIA DA CABREIRA» /CANDIDATURA AO SUBPROGRAMA 3 DO PRODER - A senhora Presidente informou que o Município de Góis apresentou uma candidatura ao PRODER – SubPrograma 3 (Programa de Desenvolvimento Rural), Medidas 3.1 e 3.2 , denominada “Núcleo Museológico da Cabreira “O Passado no Presente. Momentos do Quotidiano na Aldeia da Cabreira”, a qual visa a requalificação do Núcleo Museológico da Cabreira e do Largo Comunitário Manuel Francisco Martins, bem como a valorização de alguns caminhos pedestres.-----

-----Relativamente ao Núcleo Museológico da Cabreira, a senhora Presidente referiu que com uma temática intimamente ligada à índole rural desta localidade, e por conseguinte da região, através do espólio etnográfico que compõe esta coleção, pretende apresentar, de forma apelativa, conteúdos expositivos com recurso a renovadas linguagens, assumindo um compromisso em proveito das acessibilidades, apostando assim num turismo para todos. No que concerne ao Largo Comunitário, informou que está implantado no centro nevralgico da aldeia da Cabreira, sendo um ponto histórico e de recepção a todos os que visitam esta bela povoação, situada no Vale do Ceira. Na sequência da filosofia da presente



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

candidatura, será certamente o local de partida que, por entre trilhos rurais, atravessando um aglomerado de casas antigas, construções de xisto, conduzirá o visitante e/ou turista à praia fluvial da Cabreira e ao Núcleo Museológico da Cabreira, localizado na avenida da Comissão de Melhoramentos da Cabreira. Quanto ao percurso pedestre a revitalizar referiu que é um caminho, em meio natural e rural, que permitirá a fruição de experiências únicas que só esta aldeia pode consentir, através da promoção das suas paisagens, da história e das suas gentes.-----

-----A senhora Presidente terminou a sua intervenção referindo que a presente candidatura denominada Núcleo Museológico da Cabreira compila o melhor da natureza e do património num só local, numa oferta turística que permite abranger um público-alvo diversificado, tendo associada o valor de duzentos mil euros, como investimento total.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 – CENTRO INTERPRETATIVO DA RESINA/CANDIDATURA AO PRODER

– A senhora Presidente informou que a Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares apresentou uma candidatura ao PRODER – SubPrograma 3, Medidas 3.1 e 3.2., para a implementação de um Centro Interpretativo da Resina em Chã de Alvares na freguesia de Alvares, concelho de Góis.-----

-----Prosseguiu informando que com a implementação do Centro Interpretativo da Resina pretende-se dotar o concelho de um espaço cultural para a divulgação da importância da resina e do pinhal, bem como levar ao conhecimento do público que a resina, produto endógeno, foi importante no desenvolvimento económico e social nesta freguesia e consequentemente no concelho de Góis.---

-----Seguidamente, a senhora Presidente enumerou alguns dos objectivos do Centro Interpretativo da Resina designadamente: associar a atividade resineira à etnografia local: trajes, cantares e utensílios; promover o património natural e cultural local, realizando para o efeito atividades que despertem o cidadão para a riqueza do pinhal e importância que a atividade resineira teve na região; tornar-se um pólo de atração inserido no roteiro turístico do concelho, bem como



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

divulgar a memória da extração da resina através das coleções; preservar e reutilizar o edifício da Escola Primária; desenvolver actividades didáticas e pedagógicas no âmbito da resina e do pinhal; oferecer à população local e ao turismo em geral um espaço cultural que promova o conhecimento sobre esta temática e estabelecer uma ligação com os estabelecimentos de ensino e outros por forma a contribuir para o melhor conhecimento desta temática. Mais referiu, que a presente candidatura prevê um investimento total de duzentos mil euros----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – PLANO DE ALDEIA – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DOS CASTANHEIROS – PENA”/CANDIDATURA AO SUBPROGRAMA 3 DO PRODER

- A senhora Presidente informou que o Município de Góis apresentou no âmbito do PRODER SubPrograma 3 uma candidatura denominada de “Plano da Aldeia – Requalificação do Largo dos Castanheiros – Pena”.-----

-----Mais informou que, como é do conhecimento geral a Pena conjuntamente com outras três aldeias do concelho de Góis, designadamente Comareira, Aigra Velha e Aigra Nova está inserida na rede de Aldeias do Xisto do Pinhal Interior, tendo sido objeto de um Plano de Aldeia já aprovado em unidade de gestão pela AIBT do PI.-----

-----Prosseguiu informando que com a presente candidatura pretende-se a requalificação urbana do Largo dos Castanheiros à entrada da aldeia da Pena, em virtude do seu estado de conservação estar degradado, pelo que é muito importante que esta intervenção seja concretizada de forma a tornar a entrada da aldeia um local mais agradável e propício a momentos de lazer.-----

-----Por último, informou que para além do presente projecto de requalificação do espaço público, a aldeia foi objecto de intervenção tanto a nível da requalificação e melhoria das infra-estruturas básicas, como da requalificação dos espaços públicos nomeadamente arruamentos e largos, tendo a maioria dos imóveis particulares sido intervencionados a nível das fachadas, coberturas e aplicação de novas caixilharias. A candidatura apresentada ao PRODER tem associada setenta e oito mil, quinhentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

como investimento total.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4 – RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUTURAS DA ALDEIA DO LOURAL – ESPAÇOS PÚBLICOS/CANDIDATURA AO SUBPROGRAMA 3 DO PRODER – A senhora Presidente informou que o Município de Góis apresentou no âmbito do PRODER uma candidatura denominada de “Recuperação de Espaços Públicos e Infra-Estruturas da Aldeia do Loural – Espaços Públicos”.-----

-----Mais informou que o Loural é uma aldeia desertificada em que os espaços públicos estão completamente destruídos devido às intempéries, não existindo pessoas no local para ao longo dos anos irem trabalhando os terrenos envolventes da aldeia, sendo de grande necessidade esta intervenção para que se possam criar condições para o desenvolvimento turístico do concelho de Góis. Informou ainda, que a realização da obra de requalificação dos espaços públicos permitirá que a aldeia do Loural se transforme numa povoação com as condições perfeitas para a instalação do turismo de aldeia que a empresa LOURAL VILLAGE pretende instalar.-----

-----Continuou, informando que com esta candidatura pretende-se a requalificação/beneficiação de arruamentos de veículos automóveis e pedonais, bem como, a criação de um local específico para estacionamento à entrada da aldeia, passando esta intervenção pela aplicação da rede eléctrica e de telecomunicações subterrânea e a aplicação de uma rede de águas pluviais, rede de água de abastecimento e rede de esgotos e respectivo tratamento e também pela aplicação de novas luminárias e de mobiliário urbano.-----

-----Terminou, informando que a presente candidatura prevê o investimento total de noventa e nove mil, duzentos e setenta e nove euros e noventa e dois cêntimos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – FUNDAÇÃO MEMÓRIA DA BEIRA SERRA – A COMARCA DE ARGANIL/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - Foi presente o Protocolo de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Cooperação a celebrar entre o Município de Góis e a Fundação Memória da Beira Serra – A Comarca de Arganil, o qual constitui o Anexo I da presente Acta.-----

-----A senhora Presidente teceu alguns considerandos sobre o presente Protocolo, informando ainda, que caso o Executivo aprove a sua celebração a Cerimónia Pública de Assinatura terá lugar no próximo dia 26 de Fevereiro no Casino do Estoril pelas 17.00 horas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade celebrar o Protocolo de Cooperação com a Fundação Memória da Beira Serra – A Comarca de Arganil.-----

2.6 - INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA/PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - Foi presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Instituto Superior Miguel Torga de Coimbra e o Município de Góis relativo ao Processo de Formação em Contexto de Trabalho, dos Cursos de Especialização Tecnológica em Secretariado e Assessoria Administrativa e em Técnico Especialista de Contabilidade, constituindo este o Anexo II da presente Acta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após alguns esclarecimentos da senhora Presidente deliberou por unanimidade celebrar o Protocolo de Cooperação com o Instituto Superior Miguel Torga.-----

2.7 – PAÇOS DO CONCELHO – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO – OCUPAÇÃO DA PROPRIEDADE DO SENHOR MIGUEL LUÍS MARTINS ALVES FORTUNATO/PARECER JURÍDICO – A senhora Presidente deu conhecimento do parecer do senhor Dr. Pedro Pereira Alves, Consultor Jurídico da Autarquia, datado de 17.01.11, o qual refere que deverá o actual Executivo pronunciar-se sobre o despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 08.04.08, anexo ao processo, o qual prevê a possibilidade de indemnizar o senhor Miguel Luís Martins Alves Fortunato de todos os prejuízos decorrentes da execução da obra, bem como, o pagamento de compensação mensal pela utilização da faixa de terreno de protecção das obras, durante período de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ocupação e também pela limitação do acesso ao quintal. Mais referiu, que caso o Executivo delibere no sentido de dar cumprimento ao referido despacho, dever-se-á efectuar o pagamento da compensação acordada, em conformidade com a informação técnica apensa ao processo, cujo valor estimado é de 4.079.30 €.

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que quanto ao despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal à data de 08.04.08, naturalmente o mesmo foi tomado com a consciência de que as obras do edifício dos Paços do Concelho não se prolongassem por quase três anos, propondo que a senhora Presidente reúna com o sr. Miguel Fortunato, a fim de apresentar os valores calculados para efeitos de indemnização.

-----A senhora Presidente informou que a sua preocupação não se esgota somente no pagamento de uma eventual indemnização assumida no Mandato anterior, mas também nas questões que se prendem com os direitos de servidão que assistem ao proprietário do terreno já mencionado. Mais referiu, estar previsto agendar reunião com o sr. Miguel Fortunato a fim de serem equacionadas possíveis soluções.

-----A Câmara tomou conhecimento.

2.8 – RECLAMAÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA - A senhora Presidente informou que o presente assunto vem na sequência de uma exposição relativa ao consumo de água feita pela senhora Maria da Nazaré Bandeira Rosa Freitas na reunião do Executivo de 25.01.2011, bem como, através de comunicação remetida à Câmara Municipal em 11.01.11 na qual refere que em Novembro de 2010 foi detetado que o contador instalado na sua habitação, sita na Quinta do Sol na Avenida Dr. Padre António Dinis, nº 57 em Góis, se encontrava a contar sem que para tal estivesse a ser efectuado qualquer consumo. Mais informou que, após detetada e localizada a fuga foi a mesma prontamente reparada, solicitando agora a munícipe que seja ponderada a retificação da factura.

-----Prosseguiu, informando que sobre este assunto a senhora Eng^a Sandra Coelho em 03.02.11 deslocou-se ao local com o senhor José Nunes, tendo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

verificado que efetivamente o contador se encontra instalado num acesso comum à habitação da requerente e às instalações da empresa Luzalva, Lda, pelo que *“a origem da rotura pode ter resultado das passagens contíguas ou estacionamento de veículos pesados, pois o ramal está localizado a pouca profundidade”*.-----

-----Mais informou, que na sequência da fuga referida ocorreu um consumo de água que se traduziu na emissão da factura 2.163 de 13/01/2011 com um valor de 616,47 € e na futura emissão de outra factura do mesmo montante (durante o mês de Fevereiro).-----

-----A senhora Presidente referiu que, caso se considere que a presente exposição tem condições de ser passível de se considerar como uma situação atípica, e como tal não se enquadrar na deliberação do Órgão Executivo de 26/10/2010 que determina a não aceitação de mais reclamações de consumos exagerados de água, deverá o Executivo deliberar sobre o procedimento a tomar sobre este assunto.-----

-----Informou ainda, que caso a presente situação se considere atípica será aplicado o estabelecido no Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Góis. -----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu compreender a situação apresentada, concordando que se restitua o montante excedente, contudo devem os serviços municipais proceder com celeridade à instalação do contador junto da habitação da consumidora, a fim de se evitar novamente esta situação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na informação da DGUPA deliberou por unanimidade proceder à retificação da fatura de consumo de água à senhora Maria da Nazaré Bandeira Rosa Freitas, cujos valores a aplicar são os constantes da informação nº7/2011 dos Serviços Administrativos.-----

2.9 – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DE GÓIS – Foi presente a informação da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Urbanismo, datada do dia 01.02.11, relativa à alteração ao Alvará de loteamento nº2/93 do Pólo Industrial de Góis, a operação de loteamento que é proposta para os lotes 1 e 2 é viável, ou seja, a reformulação física do loteamento, reduzindo o número de lotes, passando de três para dois. A senhora Presidente informou que para que esta seja exequível deve ter-se em conta os procedimentos previstos no artigo 27º do Decreto-Lei nº26/2010, de 30 de Março, bem como, o artigo 7º, da Portaria 232/2008, de 11 de Março. Mais informou, que actualmente o Município de Góis é titular dos lotes nºs 1 e 3, sendo o lote nº 2 propriedade da Empresa Vicente & Vicente.-----

-----Acrescentou que tendo sido emitido o alvará nº2/1993 para o loteamento em causa, verificou-se que foram criados 3 lotes, sendo a Câmara Municipal detentora da maioria, o que ao ser adquirido o lote nº 1 pela Empresa Vicente & Vicente esta passará a ser maioritária. Informou ainda, que estão reunidas as condições fundamentais para que seja feita a reformulação em causa (ponto 3, do artigo 27º do D.L. nº 555/99, de 4 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo D.L. nº26/2010, de 30 de Março: “a operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes do alvará, ...”).-----

-----A senhora Presidente informou ainda, que esta operação encontra enquadramento nos artigos 9º, 10º e 11º do Regulamento do Plano Director Municipal de Góis, aprovado em 26 de Março pela Resolução do Conselho de Ministros nº41/2003. Mais informou, que aos lotes em causa serão aplicados os critérios definidos para “zonas industriais urbanas da Vila de Góis e indústria compatível com a habitação”, e nunca o tratado na Secção II – Espaço Industriais, artigos 23º, 24º e 25º do mesmo Regulamento.-----

-----A senhora Presidente informou ainda que a presente informação vem na sequência da vontade expressa pelo senhor António Vicente proprietário da Empresa Vicente & Vicente, a laborar no lote nº2 do Pólo Industrial de Góis em adquirir o lote propriedade de Município de Góis, onde funcionou a ex Aluceira. Mais informou, que já foi realizado pela Câmara Municipal uma avaliação interna



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ao imóvel, aguardando o Município o resultado da avaliação externa solicitada à Caixa Geral de Depósitos, para que caso o Executivo venha a deliberar no futuro a venda deste lote possa apresentar um valor justo para a sua alienação.-----

----A Câmara tomou conhecimento e com base na informação supra mencionada deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº2/93 do Pólo Industrial de Góis.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.10 – CORTA-MATO DISTRITAL DO DESPORTO ESCOLAR DE COIMBRA E

TÁBUA - A senhora Presidente informou que hoje, dia 7 de Fevereiro está a decorrer no Circuito de Manutenção do Parque de Lazer do Baião, o Corta-Mato Distrital do Desporto Escolar de Coimbra e Tábua, numa organização das Equipas de Apoio às Escolas de Tábua e Coimbra da Direcção Regional de Educação do Centro, contando esta iniciativa com o apoio incondicional do Agrupamento de Escolas do Concelho de Góis e do Município de Góis.-----

-----Mais informou que esta prova desportiva conta com a participação de 60 escolas envolvendo 2000 participantes dos escalões infantis e juniores, masculinos e femininos, a qual para além da promoção da prática da atividade desportiva tem também como objectivo o desenvolvimento físico dos jovens participantes e o convívio e intercâmbio entre as diversas escolas do distrito.-----

-----Prosseguiu referindo congratular-se pela escolha para a realização da referida prova desportiva ter recaído mais uma vez no concelho de Góis, pelo que apresentou em nome do Município de Góis o seu sincero agradecimento.----

-----Por último, convidou o Executivo a estar presente no almoço alusivo a este evento o qual terá lugar na futura sede social do Góis Moto Clube, no Parque do Baião, pelas 13.30 horas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.11 – CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA/PEDIDO DE ISENÇÃO DE

TAXAS - A senhora Presidente informou que a Cáritas Diocesana de Coimbra em 07-02-2011, requereu à Câmara Municipal a isenção das taxas relativas ao processo de licenciamento nº10/2009 - Construção do Lar de Idosos do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Cadafaz.-----

-----Mais informou, que solicitada informação à senhora Dr^a Sara Mendes, Chefe da Divisão Administrativa Geral em regime de substituição, foi informado que o Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais prevê no seu artigo 6º a possibilidade de ser reconhecida a determinadas entidades e em determinadas situações a isenção total ou parcial de taxas.-----

-----Informou ainda que sendo a Cáritas Diocesana de Coimbra uma Instituição Particular de Solidariedade Social e ainda de acordo com o constante na Declaração da Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social publicada na III Série do Diário da República (DR) nº84 de 9 de Abril de 2003, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, pode enquadrar-se no tipo de entidades elencadas na alínea b) do nº1 do referido artigo quando é referido que *“Estão isentas total ou parcialmente do pagamento de taxas municipais: (...) b) As instituições particulares de solidariedade social, as associações culturais, religiosas, desportivas ou recreativas e humanitárias legalmente constituídas e sem fins lucrativos, relativamente aos atos e fatos que sejam de interesse municipal e que se destinem à direta e imediata realização dos seus fins estatutários (...);”*-----

-----Prosseguiu informando, que o procedimento a adoptar relativamente a esta situação está descrito no artigo 7º do referido Regulamento e pode resumir-se da seguinte forma:-----

-----a) “O interessado deverá solicitar a isenção de determinada taxa através de requerimento dirigido à senhora Presidente da Câmara, devendo o mesmo ser acompanhado da respetiva fundamentação, assim como, da cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão (quando aplicável), cópia do cartão de contribuinte e outra documentação que se entenda oportuna para se proceder à análise do pedido;-----

-----b) Posteriormente deverá o pedido ser objeto de apreciação por parte dos serviços municipais competentes no prazo de 15 dias contados da entrega de todos os elementos indispensáveis à sua apreciação;-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----c) Finalmente cabe à Câmara Municipal nos 15 dias seguintes deliberar sobre o deferimento ou não do pedido e sobre a percentagem de redução no caso de não ser deferida uma isenção total.”-----

-----Face ao exposto, e pela análise do requerimento e documentação anexa ao mesmo, a senhora Presidente informou que sendo a Cáritas Diocesana de Coimbra uma Entidade passível de ser concedida isenção de taxas por se enquadrar nas entidades referenciadas na alínea b) do nº1 do artigo 6º do Regulamento Geral, dada a fundamentação assente no fato de se tratar de uma IPSS, acrescido ainda de ser reconhecida como uma pessoa coletiva de utilidade pública e tendo ainda em consideração que a isenção solicitada se prende com a construção de um lar de idosos que, para além de se considerar como um ato ou fato onde se pode invocar o interesse municipal, também se destina directa e imediatamente à prossecução dos seus fins, pelo que o presente requerimento encontra-se em condições de poder ser objeto de deliberação do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a isenção total das taxas relativas ao processo de licenciamento nº10/2009 - Construção do Lar de Idosos do Cadafaz.-----

2.12 – ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA – CONCURSO POR AJUSTE DIRETO - A senhora Presidente deu conhecimento do ponto de situação do contrato para a empreitada dos muros de suporte na Zona Industrial de Vila Nova do Ceira, conforme informação da DGUPA de 01.02.11.-----

-----Prosseguiu referindo que, pese embora o facto de o Município de Góis ter diligenciado para que os documentos necessários para a instrução do processo fossem entregues em tempo útil, verificou-se que já foram excedidos todos os prazos para a apresentação dos mesmos, pelo que deve o Executivo tomar uma posição sobre este assunto, uma vez que este processo à luz da lei carece de uma resolução célere.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que, de fato houve incumprimento por parte da empresa classificada em primeiro lugar, faltando na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

presente data conhecer se tal incumprimento é suficiente para convidar o segundo classificado para a execução da obra.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que uma vez que não foram cumpridos por parte da empresa os prazos legais para apresentação dos documentos, é sua opinião que se deveria excluir o concorrente e proceder a audiência prévia, a fim de salvaguardar os interesses do Município.-----

-----A senhora Presidente referiu que a solução não passa pela anulação do procedimento concursal, mas eventualmente pela reanálise do processo e contato com a empresa que ficou posicionada em segundo lugar, considerando necessário solicitar parecer jurídico.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aguardar um parecer jurídico que sustente a decisão do Executivo.-----

2.13 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/MARIA DE FÁTIMA GARCIA MATOS MARTINS - Foi presente a informação da Dr^a. Sara Mendes, Chefe da Administração Geral, a qual constitui o Anexo III da presente acta, informando que da consulta/convite formulado à Dr^a. Maria de Fátima Garcia Matos Martins, foi apresentada uma proposta de honorários no valor mensal de duzentos e cinquenta euros para o período compreendido entre Fevereiro 2011 e Janeiro de 2012.-----

-----Mais informou que, caso seja intenção de contratar este serviço, estabelece o Orçamento de Estado para o ano de 2011 que o Órgão Executivo deve emitir um parecer prévio vinculativo para as contratações e/ou renovações dos contratos de prestações de serviços que ocorram durante o ano de 2011, cujos termos e tramitação são regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas autarquias locais, finanças e da Administração Pública. Neste sentido, deverá ser emitido por parte do Órgão Executivo o referido parecer prévio. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adjudicar o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

serviço à senhora Dr^a. Maria de Fátima Garcia Matos Martins, e emitir parecer favorável nos termos constantes da referida informação.-----

2.14 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE SIMÕES GARCIA

– O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que após as nomeações, feitas pela maioria Socialista em exercício, nomeadamente do Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Vice-Presidente e da Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, têm os Vereadores do PSD sido abordados pessoal e telefonicamente por vários munícipes incluindo membros da Assembleia Municipal no sentido se serem esclarecidos de qual a posição dos Vereadores do PSD relativamente às ditas nomeações.-----

-----Mais referiu, que é importante e necessário esclarecer que as nomeações são da inteira responsabilidade e competência da maioria do PS, uma vez que estas vieram à reunião de Câmara, apenas para conhecimento dos Vereadores do PSD.-----

-----Referiu ainda que, face ao descontentamento que lhes tem sido transmitido, os Vereadores do PSD gostariam de informar inequivocamente que relativamente ao lugar de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Vice-Presidente, estão em completa discordância, uma vez que não reconhecem competência e perfil ao nomeado para o desempenho do cargo. Para além disso, e sabendo que a área que foi atribuída ao senhor Vice-Presidente é a área Administrativa e Financeira, onde acaba de ser nomeada uma Chefe de Divisão, não lhes parece que haja necessidade de criar mais este cargo com consequente aumento das despesas municipais.-----

-----Relativamente à nomeação da Chefe de Divisão em regime de substituição, referiu que essa nomeação causa-lhes alguma perplexidade, uma vez que do ponto de vista dos Vereadores do PSD o problema não está no perfil ou competência da nomeada, por todos reconhecida, mas sim no tipo de nomeação, bem como da sua legalidade.-----

-----Prosseguiu informando, que com a publicação do Regulamento da Estrutura



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Orgânica dos Serviços Municipais publicado no Diário da República em 01.02.11, é que perceberam o porquê da senhora Presidente ter nomeado a senhora Dr. Sara Mendes como Chefe da DAG em regime de substituição, uma vez que no preâmbulo do Despacho nº 2336/2011 de 01.02.11 é mencionado que *“por despacho da senhora Presidente da Câmara (...) foi determinado (...) a manutenção da comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe sucede do Dr. Mário Barata Garcia como Chefe de Divisão da Divisão Administrativa Geral.”* Referiu ainda, que apesar da lei prever esta situação, é do conhecimento dos Vereadores do PSD que esta nomeação enferma de alguma ilegalidade, conforme opiniões recolhidas oralmente junto de Entidades, nomeadamente da ANMP.-----

-----Mais referiu que a Lei 51/2005, de 30 de Agosto, que modifica o procedimento de nomeação e cessação de funções na administração pública o qual refere no artigo 26º a) *“que as comissões de serviço de titulares, dos cargos de direcção superior do 2º grau e de direcção intermédia suspendem-se quando sejam nomeados para cargos dirigentes, cuja comissão de serviço possa cessar pela mudança de Governo, para Gabinetes membros de Governo ou equiparados ou ainda em Regime de Substituição”*. Não se configurando nenhuma destas excepções, com a situação actual do senhor Dr. Mário Barata Garcia, uma vez que a comissão do senhor Vereador estará cessada e não suspensa, pelo que os Vereadores do PSD não entendem como é que uma pessoa pode ser nomeada em regime de substituição de um cargo que já não existe, face ao exposto esta nomeação configura de algumas ilegalidades.-----

-----Por último, referiu que estas nomeações conferem aquilo que algum tempo atrás alguém falava em *“jobs for the boys”*, são de facto nomeações que nos parecem forçadas e apenas para criarem lugares de confiança política e de eventuais benefícios.-----

-----Terminou a sua intervenção requerendo a solicitação de um parecer jurídico relativamente à recondução do senhor Dr. Mário Barata Garcia como Chefe da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Divisão da DAG e, conseqüentemente da Dr^a. Sara Mendes em Regime de Substituição.-----

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que relativamente à questão da nomeação em regime de substituição, a questão central tem a ver com a suspensão da comissão de serviço enquanto Chefe de Divisão. De facto, é do conhecimento geral que desde a legislação que entrou em vigor em 2005 a figura da suspensão deixou de se aplicar nos casos em apreço. Contudo é conhecido que a Lei só dispõe para o futuro e, ainda que seja atribuída eficácia retroactiva pode-se presumir que ficam ressalvados os efeitos já produzidos, pelas relações jurídicas que a Lei pretende regular. Assim, como a comissão de serviço em discussão teve início antes do ano de 2005, pode-se entender que as disposições actuais não se aplicam.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que a sua insistência relativamente à nomeação de Chefe de Divisão em regime de substituição, não é contra à pessoa que foi nomeada, mas sim no que concerne à ilegalidade do acto.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que quanto à nomeação do Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Vice-Presidente é um direito que legalmente lhe assiste, reconhecendo no nomeado qualidades para o exercício dessa função, não admitindo que se coloque em causa a competência.-----

-----Relativamente à nomeação da Chefe de Divisão em regime de substituição, referiu que este processo não enferma de ilegalidades, uma vez que este foi objecto de parecer jurídico e informação dos recursos humanos. No que concerne à situação da continuidade e da suspensão do senhor Vereador Mário Barata Garcia como Chefe de Divisão, é evidente que a mesma foi devidamente analisada tendo por base informação dos Recursos Humanos bem como por aquilo que a Lei vigora, sendo perfeitamente possível a continuidade do regime de substituição e conseqüentemente a continuidade da comissão de serviços e a nomeação em regime de substituição.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Continuou, referindo que é legal que a senhora Presidente da Câmara nomeie um Chefe de Divisão em regime de substituição, mesmo que não haja continuidade da comissão de serviço por parte do Dr. Mário Barata Garcia.-----

-----A senhora Presidente solicitou ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que a informasse das observações por si feitas na reunião de 11.01.11, relativas à nomeação do senhor Vice-Presidente e que não constam na Acta.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia informou que quanto à nomeação do senhor Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Vice-Presidente o que mencionou na reunião do Executivo de 11.01.11, foi de não reconhecer no nomeado competências, nem perfil para desempenho desse cargo, parecendo-lhe mais uma nomeação de favorecimento político.-----

-----Referiu ainda, que desejava ter conhecimento da informação dos Recursos Humanos na qual a senhora Presidente se baseou para nomeação da Chefe de Divisão da DAG em Regime de Substituição.-----

-----A senhora Presidente iniciou a sua intervenção saudando os senhores Vereadores do PSD por entenderem que há decisões/nomeações que carecem de parecer jurídico, lamentando que no passado esse entendimento em vários casos não se tenha constituído como preocupação. Se tal tivesse acontecido, não teria sido necessário ao longo de 2010, destituírem-se trabalhadores de lugares que ocupavam por indicação superior, eventualmente estamos a falar dos boys e girls para jobs. Para além do tempo que o actual Executivo perdeu em anulações de procedimentos, destituições, publicações e republicações em Diário da República com os custos que lhe estão inerentes, não devem em momento algum esquecer os “danos” psicológicos e materiais que causaram aos trabalhadores que passaram por tais situações. Algumas destas situações eram eventualmente evitadas se tivessem tido pareceres jurídicos e tinham evitado perdas de tempo da actual maioria socialista e de muitos trabalhadores que ainda se encontram a prestar serviço para as irregularidades e ilegalidades detetadas no âmbito da acção Inspectiva e a prova disso é a recente comunicação da Policia Judiciária a requerer fotocópias de todas as fases de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

concurso inerente à admissão do Técnico Superior de Engenharia Mecânica, Técnico Superior de Serviço Social, Técnico Superior de Engenharia Florestal, Técnico Superior de Design, Encarregados Operacionais, Assistentes Técnicos e Operacionais. Esta recente solicitação da Polícia Judiciária consubstancia-se em centenas de fotocópias e, conseqüentemente, na disponibilização de trabalhadores dos recursos humanos, que têm que naturalmente que deixar outro serviço por fazer.-----

-----Relativamente às questões do perfil, da capacidade e da competência naturalmente referiu não subscrever minimamente as palavras proferidas pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia e subscritas pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, uma vez que é seu entendimento que não é correcto falar-se dessas questões quando é do conhecimento de todos que no passado também foram feitas nomeações e nunca foi por ninguém posta em causa a competência e o perfil dos nomeados.--

----Referiu ainda, que a nomeação do senhor Miguel Mourão protagonizada pelo senhor Vice-Presidente, contou com o seu incondicional apoio e solidariedade, referindo que este trabalhador entre as tarefas atinentes às funções de secretário é também responsável pelo Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento, bem como interlocutor municipal responsável pelos Censos 2011, sendo-lhe reconhecida competência, perfil e capacidade para o lugar e tarefas que lhe foram confiadas. Acresce a tudo isto que a Unidade Orgânica da competência do senhor Vice-Presidente, é transversal a toda a atividade do Município, porquanto estamos em presença de uma organização pública, que não funciona como uma ilha e a atividade de um secretário é diversificada para além de quem nomeia ter o direito de escolher. -----

-----Quanto à questão da legalidade do acto praticado referente à nomeação da senhora Dr^a. Sara Mendes como Chefe de Divisão em regime de substituição, informou os senhores Vereadores do PSD que não têm que ter nenhuma apreensão e preocupação, uma vez que o acto praticado é da sua inteira responsabilidade, tendo sido o mesmo objecto de um conjunto de pareceres,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

tanto da CCDRC, como do Gabinete Jurídico da Autarquia e dos Recursos Humanos, particularmente no que concerne à figura da suspensão da comissão de serviço.-----

-----Terminou, informando que irão ser presentes aos senhores Vereadores do PSD toda a documentação que teve como base a nomeação da senhora Chefe da DAG em regime de substituição, informando ainda, que se forem necessários mais pareceres nesse âmbito, serão os mesmos solicitados às competentes Entidades, pelo que a maioria socialista está de consciência tranquila uma vez que apostou nas Pessoas certas as quais irão trazer seguramente outra valia à dinâmica interna e externa do Município de Góis.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que não se pode estar sempre a invocar o passado, uma vez que por se ter verificado a existência de irregularidades no passado, não quer dizer que presentemente se faça alusão às mesmas. Relativamente ao Relatório a Auditoria referiu que só após o resultado definitivo é que se poderá averiguar qual dos dois assuntos, anulação dos concursos ou nomeações, foram motivo de inspecção da Polícia Judiciária. Quanto aos pareceres que referiu, informou que os mesmos foram solicitados e dados oralmente, reafirmando o seu desejo de ter conhecimento dos pareceres solicitados pelo Município de Góis. Caso, verifique através da documentação de suporte à aludida nomeação, que esse acto não enferma de ilegalidade, será com bom agrado que afirmará o seu engano.-----

-----A senhora Presidente referiu que compreende que não gostem que se fale do passado. Reafirmou a existência dos referidos pareceres, alegando que os mesmos serviram de base aquando da elaboração do Mapa de Pessoal para o Ano de 2011, tendo-se mantido o lugar de chefe de divisão pelo facto de se ter optado pela figura de suspensão, caso se verificasse o contrário o lugar era definitivamente extinto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.15 – INTERVENÇÃO DA SENHORA MARIA HELENA ANTUNES BARATA

MONIZ – A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

foi com agrado que verificou que no presente dia o mercado foi deslocalizado para o espaço junto do Pavilhão Gimnodesportivo, sendo que sempre foi sua opinião que este local era o mais adequado face às infra-estruturas ali existentes, considerando que o mercado municipal se deve manter naquele espaço até ser construído o futuro Eco-Mercado. Face ao exposto e, tendo em conta que a deslocalização do mercado para o Largo do Pombal não irá ser uma realidade propôs a revogação da deliberação tomada pela maioria do Executivo na sua reunião ordinária de 23.02.10.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que o Executivo deliberou por maioria a deslocalização do mercado semanal para o Largo do Pombal com o intuito de dinamizar esta zona da Vila. Contudo, auscultados os feirantes e apresentado o projecto para aquela zona, foi opinião da maioria que era mais funcional o mercado funcionar no espaço compreendido entre o Pavilhão Gimnodesportivo e a GNR. Mais informou, que para acolher de novo o mercado semanal no referido espaço, foram realizadas algumas obras de melhoria no piso existente bem como colocação de iluminação, a fim desta área reunir melhores condições tanto para os feirantes como para os utilizadores/municípios.-----

-----A senhora Presidente informou o Executivo que oportunamente será revogada a deliberação tomada pelo Executivo em 23.02.2010.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia sete de Fevereiro do ano em curso, no montante de um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e onze, constantes nas ordens número cento e seis



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

à duzentos e cinquenta e nove, no montante de quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta e três cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de obras particulares:-----

---a) Número quatro, requerida por Luís Miguel Alves Pinto e Susana Luísa Carvalho da Costa, Raposeira – Lote nº 8, Góis.-----

----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que não foi emitida nenhuma autorização de utilização:-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia oito de Fevereiro do ano em curso.---

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de dez mil euros, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta.-----

3.6 – REGULAMENTO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS

MUNICIPAIS - A senhora Presidente informou que o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais foi publicado no Diário da República, 2ª série – nº22 de 01.02.11.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.7 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DESTINADOS À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO/ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2011 – O senhor

Vereador José Alberto Domingos Rodrigues informou que o presente assunto vem na sequência das alterações introduzidas pelo Orçamento de Estado de 2011, relativas aos procedimentos concursais destinados à constituição de relações jurídicas de emprego público.-----

----Mais informou que no ano de 2010 foram iniciados procedimentos concursais comuns de recrutamento para 1 Técnico superior (Desporto); 1 Técnico Superior



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

(Arquitectura); 3 Assistentes técnicos; 4 Encarregados gerais operacionais e 6 Assistentes operacionais; tendo sido também iniciado procedimento concursal interno de acesso circunscrito para 3 fiscais municipais.-----

-----Informou ainda que, os referidos procedimentos foram iniciados anteriormente à entrada em vigor da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. (OE - Orçamento do Estado para 2011), dispondo o artigo 24.º desta Lei a proibição de valorizações remuneratórias, referindo ainda, que é vedada a prática de quaisquer actos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 19.º, onde se incluem os trabalhadores que exercem funções públicas na administração autárquica, continuando no n.º 2 do artigo 24.º a elencar situações cuja prática se encontra vedada. Reforçou mencionando que na alínea a) do n.º 2 refere que se encontra vedada a alteração de posicionamento remuneratório, progressões, promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, referindo ainda a alínea c) que se encontra igualmente vedada a abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais e especiais, ou no caso de carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respectivas categorias de acesso, incluindo procedimentos internos de selecção para mudança de nível ou escalão.-----

-----Prosseguiu informando que no caso em apreço, está prevista a abertura de procedimento concursal comum para uma categoria de uma carreira pluricategorial, a categoria de encarregado geral operacional da carreira de Assistente Operacional, sendo ainda intenção abrir procedimento concursal interno de acesso circunscrito para 3 fiscais municipais.-----

-----Referiu ainda, que o artigo do Orçamento de Estado que estamos a analisar, refere expressamente que é vedada a prática de quaisquer actos de abertura de procedimentos internos de selecção para mudança de nível ou escalão.-----

-----A senhora Presidente informou, que o presente assunto vem na sequência de estar em fase de lançamento os procedimentos concursais propostos pelo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

actual Executivo, e aprovadas por maioria em 14.12.2010. Nesse sentido, e a fim de ver esclarecidas algumas dúvidas, informou que solicitou à DGAEP (Direcção-Geral da Administração e de Emprego Público) informação relativamente às diligências necessárias em relação à abertura dos referidos procedimentos concursais.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que relativamente à abertura dos referidos procedimentos concursais mencionou sempre a sua apreensão face ao plasmado no Orçamento de Estado e à legislação em vigor, reafirmando a sua apreensão no que concerne à legalidade de abertura dos mesmos. No entanto, referiu que diariamente são publicados em Diário da República abertura de procedimentos concursais, não entendendo se estes enfermam de alguma ilegalidade ou se efectivamente estão em conformidade com a legislação.-----

-----A senhora Presidente informou que quando o Executivo deliberou a abertura de procedimentos concursais, ainda não havia Orçamento de Estado aprovado; as informações que iam sendo veiculadas eram no sentido de impedir alguns Municípios sobretudo os que estavam em situação de desequilíbrio financeiro, situação que não é aplicável ao Município de Góis.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu relativamente às carreiras não revistas e às carreiras pluricategoriais o Orçamento de Estado é objectivo, no que concerne às restantes não clarifica em nada a situação.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu concordar que se reúna informação suficiente e clara para que se possa decidir conscientemente. Contudo referiu, que face às contenções que se tem verificado a todos os níveis, tendo exemplificado com o caso dos dois empréstimos que foram sujeitos ao visto do Tribunal de Contas em que apenas um é viável, apesar da capacidade de endividamento da Câmara Municipal de Góis o permitir, possivelmente irá existir também contenção no que concerne à abertura de procedimentos concursais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; FUNDAÇÃO MEMÓRIA DA BEIRA SERRA – A COMARCA DE ARGANIL/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO; ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DE GÓIS; CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS; ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA – CONCURSO POR AJUSTE DIRETO; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/MARIA DE FÁTIMA GARCIA MATOS MARTINS; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----

-----a) O senhor António Fernandes, em seu nome Pessoal e da Associação de Apicultores do Concelho de Góis, apresentou o seu agradecimento à senhora Presidente da Câmara pela cedência do novo espaço onde irá funcionar esta Associação.-----

-----A senhora Presidente informou o Executivo que por solicitação da Associação de Apicultores do Concelho de Góis, foi-lhes cedido o espaço onde funcionou a Associação de Juventude no Largo do Pombal, uma vez que o mesmo reúne melhores condições para esta Associação poder manter a sua actividade.-----

-----b) O senhor Dr. Miguel Ventura, Presidente da Direcção da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra apresentou os cumprimentos ao Executivo, reiterando a total disponibilidade em estabelecer parcerias com o Município de Góis. Seguidamente agradeceu à senhora Presidente da Câmara Municipal todo o apoio prestado a ADIBER durante o ano de 2010.-----

-----A senhora Presidente em seu nome e do Município de Góis felicitou os novos Órgãos Sociais da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, informando que a Câmara Municipal estará disponível para colaborar com esta Associação, à semelhança das parcerias que são celebradas com outras Entidades concelhias e regionais.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
